



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício número Nº 107/22

Em, 29 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.  
MD. Prefeito de Angelim/PE.

Senhor Prefeito:

Prefeitura Municipal de Angelim
PROT. Nº 0130
29 DEZ 2022
RECEBIDO POR:

Me sirvo do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI NÚMERO 013/22 e de autoria da mesa diretora da câmara, que recebeu votação unânime em primeira e segunda votação pelos Vereadores que integram essa Casa de Leis em reunião realizada neste dia 29 de dezembro do corrente exercício. Na oportunidade, aproveito o ensejo, para reiterar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração desejando um Ano de 2023 repleto de paz, saúde e realizações.

Atenciosamente,

Bruno dos Santos Caldas  
Presidente da Câmara

Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI 13/2022**

Valida Resolução Legislativa do Poder Legislativo de Angelim e dá outras providências.


Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, submete ao plenário o seguinte projeto de Lei que concede reajuste salarial, cria gratificação e dá outras providências.

Art. 2º Ficam validadas as Resoluções 001/2015 e 002/2015 do Poder Legislativo Municipal de Angelim no que tange a seus efeitos legais, financeiros e previdenciários.

Art. 3º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de dezembro de 2022.

  
BRUNO DOS SANTOS CALDAS  
Presidente

  
HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA  
1º Secretário

  
NELSON PEREIRA DA SILVA  
2º Secretário

**APROVADO**

**29/12/22**



Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*